

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Extraordinária nº 01/2010-TJ, de 4 de fevereiro de 2010, e com base no art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual, **DECLARA** reconhecida ao Bacharel **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR**, Juiz Substituto Titular da Comarca de Caridade, a aquisição de vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de **JUIZ DE DIREITO**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 189/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** excluir Alba Maria de França Façanha da **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Tribunal de Justiça**, cessando a percepção da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil

reais) e, consequentemente, em substituição, incluir **DANILO LIMA FALCÃO**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 026052.1/0, como Membro da referida Comissão, concedendo-lhe a mencionada gratificação no mesmo valor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 443-60.2010.8.06.0000-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição** de **ALEXANDRO AMARAL FREIRE**, Diretor de Secretaria da 9ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Capital, Matrícula nº 200650.1/9, para continuar integrando o grupo de trabalho do Conselho Nacional de Justiça no Estado da Bahia, no período de 19 de dezembro de 2009 a 31 de março de 2010. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento dos cargos de **ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA**, classe I, referência AJ-32, **OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA JUDICIÁRIA**, classe I, referência AJ-23 e **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**, classe I, referência AJ-20, e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no anexo único, para exercer os cargos constantes no Anexo Único, em consonância com a nomenclatura introduzida pela Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei estadual nº 13.837, de 24 de novembro de 2006, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009, nas vagas criadas pela Lei estadual nº 14.128, de 06 de julho de 2008 e estrutura funcional mantida pela Lei nº 14.414, de 23 de julho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS.	NOME
30	DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES
32	POLIANA FONTENELE ARRAES
33	PATRÍCIA ROSADO TAVARES
34	VINÍCIUS DE MATTOS MAGALHÃES
35	JOYCE MONT ALVERNE DE ARRUDA
36	MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA
37	ANDERSON GIOVANNE RIBEIRO LEBRE DO NASCIMENTO
39	TIAGO TEIXEIRA MAIA GONDIM
40	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA
41	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA
43	REBECA SOUSA FERRAZ
44	DANIEL GONÇALVES SOMBRA
45	DANIELLE DAMASCENO PINHEIRO
46	GISELE ALBUQUERQUE DOUBERIN

OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS.	NOME
25	RUTE FONTENELE ARRAES

Candidato(s) portador(es) de deficiência

NOME

MARIA HELENA RIOS VASCONCELOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS.	NOME
18	ANA CAROLINA SOUSA GURJÃO
19	CHARLES DA COSTA BRUXEL
20	MONIQUE AGUIAR PORTO
22	ANA IVOLINA GOMES MACEDO
23	EDVALDO LIMA ARAÚJO
24	ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA
25	GINA EMANUELA CARVALHO DE CERQUEIRA E PINHEIRO
26	FRANCISCA VÂNIA SALES BASTOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Candidato(s) portador(es) de deficiência

CLAS.	NOME
5	MARISSOL DE MEDEIROS MELO
6	ADRIANO DANTAS RODRIGUES

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 09 - Ano: 2010

- 3125-56.2008.8.06.0000/1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : LUCIANO IAQUINTO
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho:
R.h.
Subam os autos ao Superior de Tribunal de Justiça.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 63 - Ano: 2010

- 28363-14.2007.8.06.0000/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : FABIO SANTOS TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4932 - CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO
- Agravado : EDUARDO DE CASTRO NETO - JUIZ DE DIREITO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho:
R. hoje.
Nos autos respectivos.
Tendo em vista a presente petição, renove-se o expediente intimatório da parte agravada, Eduardo de Castro BNeto, para apresentar resposta ao agravo de instrumento epigrafado.
Exps. necessários.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 82 - Ano: 2010

- 8326-92.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : MUNICIPIO DE PARAMBU
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL:
Em face do exposto, reconsidero o decisório de fls.70-72, para o fim de indeferir o pedido de suspensão da tutela antecipada concedida nos autos da Ação Civil Pública de nº 8-53.2007.8.06.0142/0, em curso na Vara Única da Comarca de Parambu.
Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustrado Judicante de primeiro grau.
Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 2673-75.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE IPU
- Rep. Jurídico : 11839 - CE CAROLINA GUILHERME RAMALHO
- Rep. Jurídico : 21034 - CE RAPHAEL DE CASTRO SOUZA ROCHA NETO
- Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL:
Por todo o exposto, defiro em parte o pedido de suspensão de liminar concedida nos autos da Ação Civil Pública nº 27-98.2010.8.06.0095/0, em curso na Vara Única da Comarca de Ipu, para o fim de reaver o normal andamento do concurso público, sem que haja, entretanto, óbice ao ingresso de candidatos cujos feitos contra o Município requerente tramitam na justiça.
Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustre Judicante de primeiro grau.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 2868-60.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE IPU
- Rep. Jurídico : 11839 - CE CAROLINA GUILHERME RAMALHO
- Rep. Jurídico : 21034 - CE RAPHAEL DE CASTRO SOUZA ROCHA NETO